



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 445

Dispõe sôbre auxilio à Banda
de Música Benicio Moreira.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta, e
eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a conceder, neste exercício, à /
Banda de Música "Benicio Moreira", o auxilio de Quin-
hentos cruzeiros novos (NCR\$ 500,00).

Artigo 2º - A importância estipulada no arti-
go 1º será aplicada na construção
do cômodo destinado à sede da referida sociedade.

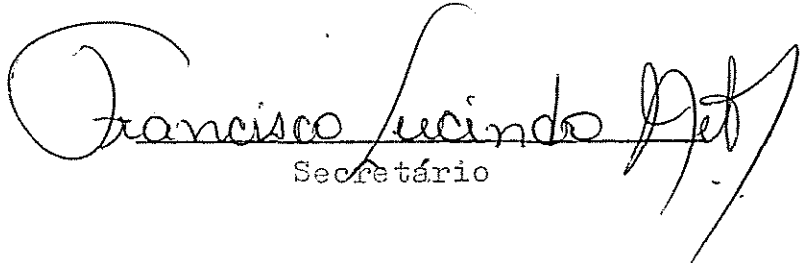
Artigo 3º - Para atender às despesas com as
medidas determinadas na presente
lei, fica aberto o crédito especial de NCR\$ 500,00 =
(Quinhentos cruzeiros novos).

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando a presente lei
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 6 de No-
vembro de 1967.



Prefeito Municipal


Secretário